



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- GESTÃO COM INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA -



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 004/2025
APROVADO Em <u>27/02/2025</u> <u>Kemmylle K. B.</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A ILMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO.
A vereado a Ana Paula Bittencourt no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho Nelson Cintra a seguinte INDICAÇÃO:

**SOLICITA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DO CEP NO MUNICÍPIO DE PORTO
MURTINHO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, indico ao Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, que seja realizada ampla divulgação da informação **sobre a nova alteração do CEP no município de Porto Murtinho.**

A partir da presente alteração, o município passará a utilizar o CEP por logradouro, ou seja, cada logradouro (rua, avenida, alameda, viela, travessa, etc.) fará uso de um CEP exclusivo. Além disso, cada bairro contará com uma faixa de CEP própria, organizada em um intervalo sequencial de numeração específico.

Diante da relevância desta mudança para a organização e eficiência dos serviços postais, a presente indicação tem por objetivo garantir que esta informação oficial seja amplamente divulgada à população por meio das mídias da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, incluindo redes sociais, site oficial e canais de comunicação institucionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- GESTÃO COM INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA -



Assim, solicito ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a efetiva comunicação desta mudança, garantindo que os munícipes tenham pleno conhecimento e possam se adequar à nova sistemática de endereçamento postal.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente.

ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB

LIDO
Na Seção de 27/02/2025
Kamylle K. B.
SECRETÁRIO (a)